



Decreto n. 9.903, de 09 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a Revogação da nomeação do candidato aprovado no Concurso Público realizado através do Edital Educação 01/2022.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogadas as nomeações para provimento de Cargo Público, suscitadas pelo **Decreto nº 9.845**, de 06 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, Edição 4433 de 11 de junho de 2024, dos candidatos abaixo descritos; por inobservância dos prazos legais para a posse, conforme dispõe o Art. 10 da Lei Complementar nº 121/2014:

CARGO:1000 - AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS			
N.INS	NOME	NOTA	CLASS.
855813	GISELE FRANCO	105,00	173
864990	RAMONA HELIANA ORTEGA	105,00	175
850332	IVONE FALCÃO	105,00	176
851829	MAGALI RUBIAM TELLES GREJO	105,00	177
869815	FLÁVIA DE OLIVIERA XIMENEZ	105,00	186

CARGO:3001 - ANALISTA AMBIENTAL			
851936	JULIANA DE SOUZA TERRA	249,00	1

CARGO:3005 - AUDITOR FISCAL AMBIENTAL			
864270	FELIPE ARIMA XAVIER CASTRO	200,00	1



CARGO:3036 - PSICÓLOGO			
N.INS	NOME	NOTA	CLASS.
824714	SIMONE CASTILHO PORTELLA	195,50	22

CARGO: 1008 - VIGIA			
N.INS	NOME	NOTA	CLASS.
828130	RAFAEL LOPES ZATORRE	130,00	104
862854	BRUNO DA SILVA LINS	130,00	108
859927	DANILO DOS SANTOS CARNEIRO ALVES	130,00	109
863985	DANIEL FAGNER PEREZ GOMES	130,00	110

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 24 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Ponta Porã, MS, 09 de agosto de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal